MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: LUIZ RANGEL LIMA SANTOS	**MATRÍCULA: 2333**
E-MAIL: ENGENHARIA@MPSE.MP.BR	**TELEFONE: (79) 3209-2881**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A recepção e a área do Foyer (onde acontecem eventos) funcionam como o cartão de visitas do Ministério Público de Sergipe para o cidadão. A intervenção proposta visa transformar o ambiente em um espaço acolhedor, reduzindo o impacto de impessoalidade frequentemente associado às repartições públicas. Cores harmônicas e revestimentos modernos promovem o bem-estar psicológico, gerando um sentimento de respeito e dignidade tanto para o usuário que busca o serviço quanto para o servidor que o presta. *Embora a estrutura atual não apresente falhas graves, a substituição de materiais ao fim de sua vida útil técnica configura uma medida de gestão preventiva. O investimento antecipado evita o surgimento de patologias (como descolamento de revestimentos), assegurando a longevidade do patrimônio público estadual e evitando gastos emergenciais futuros, que são comprovadamente mais onerosos.* *A adequação do piso elevado justifica-se pela necessidade de manter o ambiente do Foyer dividido do ambiente do Memorial, uma vez que o primeiro ambiente é frequentemente utilizado para eventos (cursos, apresentações e outros) e o segundo é utilizado para exposições.*
II – OBJETO
Contratação de empresa para a realização de reforma para modernização do pavimento térreo da Sede do Ministério Público de Sergipe.
III – ESTIMATIVA DE PREÇO INICIAL
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
Em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho.
V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
O objeto pretendido está(ão) alinhado(s) com os indicadores do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe, ou seja, está(ão) contemplado(s) na previsão orçamentária anual do ÓRGÃO: *(X) SIM () NÃO*
VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há outras contratações interdependentes ou vinculadas.

VII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Luiz Rangel Lima Santos
VIII – INDICAÇÃO DO(S) ASSISTENTE (S) TÉCNICO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Silvia Roberta Ferreira Tavares